

QUESTIONAMENTO nº 02 PE nº 012/2026 – 05-02-2026

OBJETO: *Contratação, via Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços Terceirizados de Copa e Cozinha, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e na Região Metropolitana.*

PERG. 01 – De acordo com a CCT da categoria, que prevê encargos sociais no percentual mínimo de 83,49% (Oitenta e três vírgula quarenta e nove por cento), as empresas que descumprirem o estabelecido Cláusula Quadragésima Sétima, serão desclassificadas?

RESP. 01 – Não serão desclassificadas. Registre-se que será necessário que, na formação da planilha descritiva de custos, o licitante atente para atender as legislações trabalhista, previdenciária e tributária.

Adriano Menezes

Pregoeiro PE nº 012/2026